



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/SMI-CP**

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2022 às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria Nº 182/2022 de 02 de Fevereiro de 2022, tendo como **PRESIDENTE**: José Hallyson Sousa Rocha e seus **MEMBROS**: Paulo Eduardo Andrade Bento e Antônia Neyla Almeida Honório, para dar continuidade aos atos referentes a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022/SMI-CP cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO VARRIÇÃO, CAPINA, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**. Inicialmente o Presidente faz constar que na ata do dia 19/08/2022, de abertura dos envelopes de proposta de preços, constou que iria convocar o Engenheiro Civil o Sr. Diego de Brito Oliveira, inscrito no CREA: 51998-D, para que o mesmo analisasse as devidas propostas e sua composição. O Presidente faz constar nesta ata que no dia 29/08/2022 recebeu do engenheiro o laudo de análise das propostas preços. O Presidente informa ainda que analisou os laudos e as propostas das participantes habilitadas junto com os membros da Comissão de Licitação chegando a seguinte conclusão: todas as propostas das licitantes habilitadas foram consideradas devidamente **CLASSIFICADAS** sendo estas: **01** - URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, CNPJ: 13.259.179./0001-48, **02** - AVAM SERVIÇOS, CNPJ: 18.640.470/0001-85, **03** - R.A CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 13.772.961/0001-66, **04** - TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ:23.281.776/0001-22, **05** - MK SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, CNPJ: 35.864.328/0001-30, **06** - ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI – ME, CNPJ: 28.452.925/0001-92, **07** - CONSTRUTORA SMART EIRELI, CNPJ: 23.078.596/0001-48, **08** - PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 21.264.939/0001-33, **09** - PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 04.380.621/0001-07, **10** - LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 26.287.364/0001-98, **11** - RPC LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 05.610.532/0001-64, **12** - POLYTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.186.609/0001-01, **13** - MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 72.310.931/0001-05, **14** - DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.640.830/0001-25. Em seguida o Presidente esclareceu aos presentes que o critério de julgamento seria o menor preço global conforme determinado no edital. Dando continuidade a Comissão procedeu com a leitura das propostas das empresas classificando-as da seguinte forma, conforme mapa comparativo de preços em anexo: ficando classificado em **1º Lugar** o licitante **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME** com o menor valor global proposto de R\$ 936.598,95 (novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), em **2º Lugar** o licitante **PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** com o valor global proposto de R\$ 970.768,32 (novecentos e setenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), em **3º Lugar** o licitante **R.A CONSTRUTORA EIRELI – EPP** com o valor global proposto de R\$ 1.147.338,60 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), em **4º Lugar** o licitante **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** com o valor global proposto de R\$ 1.152.870,46 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), em **5º Lugar** o licitante **POLYTEC ENGENHARIA LTDA** com o valor global proposto de R\$ 1.226.236,21 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos), em **6º Lugar** o licitante **RPC LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES EIRELI** com o valor global proposto de R\$ 1.241.580,72 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), em **7º Lugar** o licitante **MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** com o valor global proposto de R\$ 1.243.490,64 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), em **8º**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



Lugar o licitante **AVAM SERVIÇOS EIRELI**, com valor global proposto de R\$ 1.268.930,16 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta reais e dezesseis centavos), em **9º Lugar** o licitante **MK SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, com valor global proposto de R\$ 1.298.384,88 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), em **10º Lugar** o licitante **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI**, com valor global proposto de R\$ 1.358.189,93 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), em **11º Lugar** o licitante **ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-ME**, com valor global proposto de R\$ 1.394.602,74 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dois reais e setenta e quatro centavos), em **12º Lugar** o licitante **CONSTRUTORA SMART EIRELI**, com valor global proposto de R\$ 1.404.757,12 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), em **13º Lugar** o licitante **LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, com valor global proposto de R\$ 1.423.474,68 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) e em **14º Lugar** o licitante **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com valor global proposto de R\$ 1.473.182,76 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos). Em seguida o Presidente perguntou novamente aos membros da comissão de licitação se teriam algo a questionar, tendo os mesmos respondidos que não. Dando continuidade o Senhor Presidente resolve abrir o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e Jornal O Povo. Nada mais havendo a ser consignado em ata o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão que, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Paramoti/Ce, 30 de agosto de 2022.

| COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÕES | | |
|--------------------------------------|-------------------------------|------------|
| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
| Presidente: | José Hallyson Sousa Rocha | |
| Membros: | Paulo Eduardo Andrade Bento | |
| | Antônia Neyla Almeida Honório | |